PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1030 – CNPJ 46.578.514/0001-20
- pmp.compras@gmail.com –

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 8692/2025

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET S10, PLACA DMN-6740.**

Como forma de contratação foi sugerida, pela demandante, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, § 7°, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de **R$ 3.617,06 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** conforme Mapa de Preço Médio (Despacho nº 13-14).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho nº 19-22) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho nº 45) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Despacho nº 52).

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **AUTO PEÇAS E AUTO CENTER VITOR J J LTDA**, nos termos do art. 75, § 7°, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Peruíbe/SP, 30 de junho de 2025.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO:28033729830

Assinado digitalmente por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO:28033729830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=28925640000121, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO:28033729830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 16:35:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?963e1bf1-637a-4538-bd43-5ecbe4334016